



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 721/2015.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento para 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015, e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de 102.527,69 (cento e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	* 105	Man das Ativid do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	463,85
03	006	12.361.1106.2.009	* 129	Man das Ativid do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	2.949,52
03	006	12.361.1106.2.009	* 132	Man das Ativid do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	6.021,34
03	006	27.812.1106.2.012	* 776	Man das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.251,23
03	009	26.782.1109.2.016	* 753	Manut e Conserv da Rede Rod Municipal	3.3.90.30.00	260,44
03	010	08.244.1110.2.026	* 767	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	62,02
03	010	08.244.1110.2.026	* 772	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	1,63
03	013	10.301.1113.2.017	* 511	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	20.000,00
03	013	10.301.1113.2.017	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	1.922,87
03	013	10.301.1113.2.017	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.20.93.00	2.017,83
03	013	10.301.1113.2.017	* 318	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	14.089,72
03	013	10.301.1113.2.019	* 495	Manut das At de Saúde – Grupo VISA	4.4.90.52.00	15.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	* 498	Manut das At de Saúde – Assit. Farmac.	3.3.90.30.00	9.737,65
05	001	20.606.1115.2.022	* 510	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	12.642,68
05	001	20.606.1115.2.022	* 511	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	13.509,12
05	001	20.606.1115.2.022	* 780	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	30,53
05	001	20.606.1115.2.022	* 789	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	2.505,03
05	001	20.606.1115.2.022	* 790	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	62,23
Total						102.527,69

* 105 – Alienação de Ativos da Educação

* 129 – Apoio a Creches



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

- * 132 – FNDE – Brasil Carinhoso
- * 304 – Alienação de Bens da Saúde
- * 317 – Plano Nacional Implantação Unidade/Básica/Saúde
- * 318 – BLOCO ASSIT FARMACEUTICA - CMDE-MEDICAMENTOS
- * 495 – Atenção Básica
- * 498 – Assistência Farmacêutica
- * 510 – Taxa pelo exercício de poder de policia
- * 511 – Taxas de prestação de serviços
- * 753 – Convênio Multas de Transito
- * 767 – FMAS - PVMC
- * 772 – FNAS – PVB II
- * 776 – MINIST ESPORTE - PARANA-ESPORTE
- * 780 – CONVENIO CALCARIO
- * 789 – MAPA - 11.764.828-1 - Des. Prod Leiteira
- * 790 – PAM – Plano de Apoio de Desenvolvimentos

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Superávit Financeiro na fonte vinculada acima:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 19 de Agosto de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal